



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUBSTITUTIVA N° _____, DE 2025

O inciso IV do art. 2º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IV - estratégias - ações sugeridas aos gestores públicos para atingir os objetivos e as metas.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar o conceito de “estratégias” no glossário da lei do Plano Nacional de Educação, conferindo-lhe maior precisão técnica e maior aderência ao princípio federativo. A nova redação explicita que as estratégias são ações sugeridas, e não de cumprimento obrigatório, preservando a autonomia dos entes federados na definição dos meios para alcançar os fins estabelecidos.

Essa alteração corrige uma ambiguidade recorrente no uso do termo “estratégia” em políticas públicas educacionais. Muitas vezes interpretadas como obrigações, as estratégias do PNE devem, na verdade, orientar o planejamento e a gestão educacional, mas não substituir os instrumentos específicos de cada esfera de governo.

Ao indicar que seu papel é o de viabilizar o atingimento dos objetivos e das metas, a definição proposta reforça o vínculo entre planejamento e ação, mas sem engessar a atuação dos gestores. Com isso, preserva-se a

Apresentação: 12/05/2025 14:24:39.950 - PL261424
EMC 361/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.361/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

flexibilidade necessária para a inovação, o respeito às realidades locais e a adequação às capacidades administrativas e orçamentárias de cada território.

Sala da Comissão, em 12 de Maio de 2025

MAURICÍO CARVALHO

Deputado Federal (UNIÃO – RO)

Apresentação: 12/05/2025 14:24:39.950 - PL261424
EMC 361/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.361/2025



* C D 2 2 5 3 0 2 1 2 4 6 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253021246800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho